



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Requerimento N° 50/2025**

(*autoria: CHRISTIANE BATISTA NEVES*)

Nos termos do artigo 158, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **CHRISTIANE BATISTA NEVES** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Requeiro a Vossa Excelência que sejam feitos os estudos necessários para verificar a viabilidade da implantação de uma Clínica Veterinária Municipal no prédio onde anteriormente funcionava a creche Jesse Murbach, considerando que o Centro de Atendimento ao Autismo foi transferido para outro local, deixando o espaço desocupado.**

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de uma clínica veterinária nesse local traria inúmeros benefícios à população, especialmente para famílias de baixa renda e protetores independentes que atuam no resgate de animais em situação de abandono e maus-tratos. Além disso, o prédio já possui estrutura física que pode ser adaptada para este fim, o que reduziria custos de construção e facilitaria a implementação do projeto. Desta forma, solicito que seja avaliada a possibilidade de destinar o referido imóvel para a criação da Clínica Veterinária Municipal, contribuindo com a saúde pública, o bem-estar animal e o apoio ao trabalho de proteção animal em nosso município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 8/8/2025.

CHRISTIANE BATISTA NEVES  
Vereador(a)